

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE Nº 24**

Processo nº 23086.002625/2021-41

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que, em sua 161ª reunião, sendo a 40ª sessão convocada em caráter extraordinário, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou por ampla maioria e dois votos contrários, a revogação do despacho Consepe nº 18 Doc. SEI 0300245, mantendo desta forma a situação atual, com a realização das atividades já regulamentadas. Adicionalmente, a UFVJM, via reitoria, deverá providenciar a retificação acerca da contribuição da universidade junto ao Gabinete de Crise do Município de Diamantina.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 11/03/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303671** e o código CRC **E15944FC**.